



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 19.684 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 9.858 de 24 de Janeiro de 2023 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá-Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	LAIZA ARIEL NUNES DE SOUZA		
Fiscal Substituto:	REGINALDO REINALDO		
Gestor Titular:	GERSON CARLOS MARCHIONI		
Gestor Substituto:	ANA LUIZA DE OLIVEIRA MOURA		
Termo de Credenciamento nº:	130/2025	Vigência:	09.12.2025 A 08.12.2026
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO		
Nº licitação	039/2025		
Contratado:	RAMOS & FORTE LTDA		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FRETES PARA TRANSPORTE DE 2 CAIXAS D'ÁGUA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Valor:	R\$ 5.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Art. 2º - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de Dezembro de 2025, 82º da Emancipação Política.


EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA,
PREFEITA MUNICIPAL